

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
17/08/2022	Distribuição	17/08/2022	1	Art. 48 e 51
	Processo	5007752-14.2022.8.24.0004		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Capital - SC		
	Juiz	Dr. Luiz Henrique Bonatelli		
24/08/2022	Decisão de Deferimento/Processamento		5	Art. 52
17/08/2022	Relação de Credores da Recuperanda	Documentação 7	1	Art. 51, III
01/09/2022	Publicação do Edital no Órgão Oficial	DJE, de 01/09/2022	21	Art. 52, § 1º, I
15/09/2022	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	nihil	55	Art. 33 e Art. 52, I
16/09/2022	Comunicado aos Credores	Via e-mail e carta	nihil	Art. 22, I, a
19/09/2022	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos de 15 dias) - Ao Administrador Judicial	Prazo 19/09/2022	nihil	Art. 7º, § 1º
03/11/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo 03/11/2022	129	Art. 53
18/11/2022	Relatório do Plano de Recuperação Judicial	Prazo 18/11/2022	143	Art. 22, II, h
14/11/2022	Relação de Credores do Administrador Judicial	Anexo 2	132	Art. 7º, § 2º
14/11/2022	Relatório dos Créditos da Fase Administrativa	Anexo 3	132	Art. 7º, § 2º
18/11/2022	Publicação de Edital contendo a Relação de Credores do Administrador Judicial	DJE, de 18/11/2022	133	Art. 7º, § 2º
23/11/2022	Publicação de Edital avisando aos credores o recebimento do Plano de Recuperação Judicial	DJE, de 23/11/2022	144	Art. 53, Parágrafo Único
01/12/2022	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 01/12/2022	133	Art. 8º
26/12/2022	Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 26/12/2022	144	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
17/02/2023	Convocação da Assembleia Geral de Credores		282	Art. 56
23/02/2023	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico		301	Art. 36 e Art. 56
26/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	26/04/2023 - 09:00 h: credenciamento - 09:30 h: início da assemb.		Art. 36 e Art. 56
27/04/2023	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação		421	Art. 37
10/05/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	10/05/2023 - 09:00 h: credenciamento - 09:30 h: início da assemb.		Art. 36 e Art. 56
11/05/2023	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação		470	Art. 37
10/05/2023	Modificativo do Plano de Recuperação Judicial	Modificativo proposto em AGC e constou na ATA.	470	Art. 56, § 3º
10/05/2023	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 56, § 2º
19/06/2023	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		491	Art. 58
19/06/2023	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.		505, 506 e 507	Art. 58, § 3º

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		nihil	Art. 18
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual		
14/02/2024	5001318-38.2024.8.24.0004	Decisão em 06/11/2024		
01/06/2023	5005096-50.2023.8.24.0004	Decisão em 03/04/2024		
19/04/2023	5003500-31.2023.8.24.0004	Aguardando a realização de perícia		
19/04/2023	5003501-16.2023.8.24.0004	Processo suspenso		
03/04/2023	5002996-25.2023.8.24.0004	Decisão em 02/04/2024		
03/04/2023	5002995-40.2023.8.24.0004	Decisão em 02/04/2024		
03/04/2023	5002997-10.2023.8.24.0004	Decisão em 01/04/2024		
01/12/2022	5011331-67.2022.8.24.0004	Decisão em 20/04/2023		
01/12/2022	5011329-97.2022.8.24.0004	Decisão em 15/02/2023		
01/12/2022	5011305-69.2022.8.24.0004	Decisão em 20/03/2023		
01/12/2022	5011330-82.2022.8.24.0004	Decisão em 20/03/2023		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63